

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Engenharias e Ciências Exatas
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI



1

EDITAL Nº 017/2022 - PPGQUI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE EXTERNO A UNIOESTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUI - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 165/2017-CEPE que define o Regulamento para Credenciamento, Permanência e Descrédenciamento de Docentes do PPGQUI;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º No período de **03 a 13 de outubro de 2022** estarão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente externo no Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, para o preenchimento de uma vaga para a área de Química Analítica;

Art. 2º Os critérios de elegibilidade do docente permanente são:

- possuir título de Doutor em Química ou Ciências, com ênfase na área de Química Analítica, subárea de Eletroanalítica ou eletrocatalise;
- atingir, no mínimo, 85 pontos calculados a partir da planilha (Anexo II), sendo necessário ter publicado, pelo menos, um artigo equivalente ao estrato Qualis A1 a A4 na área de Química, por ano. Para o cálculo dessa pontuação serão considerados os últimos quatro anos;
- participar em projetos de pesquisa;
- ter disponibilidade de carga horária para o PPGQUI;
- não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de dois Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3º Cronograma de execução do Edital:

| | |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrições e entrega da documentação via presencial até | 03/10/2022 a 13/10/2022 |
| Data limite de postagem do envio da documentação por via Correio (Sedex) até | 10/10/2022 |
| Homologação das Inscrições | 14 /10/2022 |
| Publicação do Resultado Final | até 21/10/2022 |

Art. 4º O candidato deverá entregar a documentação, para a coordenação do PPGQUI, Sala 203, Bloco B3, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min **ou** e-mail incluir os documentos em arquivos individuais e legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) de acordo com as datas que constam no Cronograma de execução do Edital, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição Anexo I preenchido;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Doutorado;

- V) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Plataforma Sucupira, disponibilizado no link Formulários na Página do Programa (www.unioeste.br/pos/quimica), Anexo II;
- VI) Cópia do currículo Lattes/CNPQ atualizado (sem documentos comprobatórios) e considerando o período dos últimos quatro anos, o credenciamento atribui a pontuação final conforme planilha de pontuação do Anexo III;
- VII) Comprovante de situação funcional (pertencer ao quadro de docentes efetivos de Instituição de Ensino Superior);
- VIII) Ciência e Anuência do Diretor de Centro ou Colegiado do Departamento quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do Programa. O Docente externo a Unioeste, caso o candidato for selecionado, deverá ser firmado convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades;
- IX) Plano de trabalho contendo:
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa;
 - Disciplinas constantes no Projeto Político Pedagógico (PPP-PPGQUI) que poderia ministrar, o qual está disponível na página do Programa, no link Regulamentos/Normas. (www.unioeste.br/pos/quimica).

Art. 5º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa.

Art. 6º A análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha de pontuação do Anexo III.

Art. 7º O docente credenciado iniciará suas atividades no Programa a partir de 2023, mediante Acordo de Cooperação Técnica, Mobilidade Docente ou termo equivalente.

Art. 8º A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

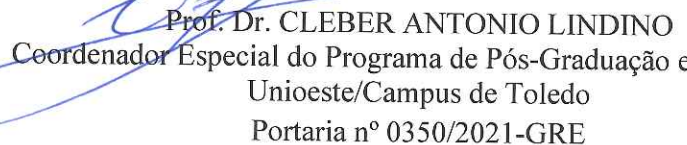
Art. 9º O credenciamento de docente externo à Unioeste não se caracteriza como vínculo empregatício, assim não é prevista remuneração, ajuda de custo ou qualquer tipo de contrapartida financeira.

Art. 10º Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGQUI, Sala 201, Bloco B3, das 8h às 11h e 13h30min às 16h30, pelo telefone (45) 3379-7060, no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 11º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 26 de setembro de 2022.



Prof. Dr. CLEBER ANTONIO LINDINO
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Química
Unioeste/Campus de Toledo
Portaria nº 0350/2021-GRE

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Centro de Engenharias e Ciências Exatas

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Anexo nº I do Edital 017/2022 - PPGQUI, de 26 /09/2022

Ficha de Inscrição para credenciamento de Docente Permanente do PPGQUI

1. Identificação:

Nome Completo:

Endereço Atual: Rua/Av./Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

RG:

Órgão Expedido:

data de Expedição:

CPF:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Link de acesso do Currículo Lattes:

2. Titulação Doutorado:

Ano:

Área:

Instituição:

3. Experiência Profissional:

Instituição e Departamento a qual pertence:

Área de Atuação e Curso:

Vinculação à PPGs? () Não () Sim () Permanente () Colaborador

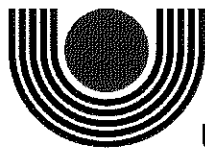
Qual(is)?

Toledo, _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do(a) Candidato(a)
ESPAÇO RESERVADO AO PPGQUI

Homologado () Não Homologado ()

Em: ___ / ___ /2022.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Engenharias e Ciências Exatas
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI



4

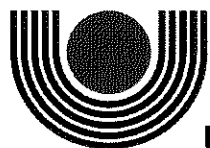
Anexo II do Edital nº 017/2022- PPGQUI, de 26/09/2022

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, portador(a) do RG. Nº,
docente do Curso de da,
comprometo-me a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório
anual da Coleta de Dados da CAPES/Plataforma Sucupira, caso venha a ser credenciado
para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado.

Toledo, de 2022.

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Engenharias e Ciências Exatas
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI



Anexo III do Edital nº 017/2022 - PPGQUI, de 26/09/2022

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

| Item avaliado | Subitem | Pontuação |
|--|---------|-----------|
| Publicação em Periódicos (Qualis Química) | A1 | 100 |
| | A2 | 90 |
| | A3 | 80 |
| | A4 | 70 |
| | B1 | 60 |
| | B2 | 50 |
| | B3 | 40 |
| | B4 | 30 |
| Produção Bibliográfica* | L2 | 100 |
| | L1 | 70 |
| Produção Técnica** | P3 | 100 |
| | P2 | 75 |
| | P1 | 25 |
| Orientações*** | O4 | 100 |
| | O3 | 75 |
| | O2 | 50 |
| | O1 | 15 |

***Produção bibliográfica:**

L2: produção de livro

L1: produção de capítulo de livro

****Produção técnica:**

P3: carta patente ou (transferência de tecnologia)

P2: Depósito/registro de proteção intelectual

P1: cursos de curta duração ministrados/conferências/palestras

*****Orientações:**

O4: orientação de tese de doutorado

O3: orientação de dissertação de mestrado

O2: coorientação em pós-graduação *stricto sensu*

O1: orientação em iniciação científica/tecnológica

Período a ser avaliado: últimos quatro anos.

Índice de produtividade determinado pelo colegiado do curso.